

**PARECER Nº:** 03/25 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 541/2025

**INTERESSADO:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução 5/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Resolução 5/2025, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Santo André (Resolução nº 2/2019).

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2025', 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR MARCELO CHEHADE  
Vereador





Aprovado o Parecer nº 3/25, pela Comissão de JUSTIÇA e na mesma data, referente ao Projeto de Resolução 05/2025.

Presidentes e Membros:

DR MARCELO CHEHADE  
Vereador

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR FÁBIO LOPES  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.